



Universidade Estadual de Feira de Santana
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

REITORIA/UEFS
PUBLICADO D.O.E.
Em, 07 / 11 / 2019

RESOLUÇÃO CONSEPE 128/2019

Aprova o Plano Estratégico de Internacionalização - período 2019 a 2023 - da Universidade Estadual de Feira de Santana.

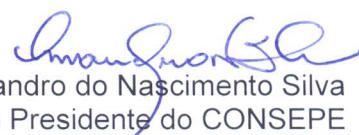
O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Estratégico de Internacionalização – período 2019 a 2023 – da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

Artigo 2º - Esta Resolução, aprovada na reunião do dia 18 de setembro de 2019, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, 06 de novembro de 2019.


Evandro do Nascimento Silva
Reitor e Presidente do CONSEPE



Plano Estratégico de Internacionalização

2019-2023

I – Contextualização

A preocupação da UEFS com sua projeção, inserção e cooperação internacionais advém da criação da Assessoria Especial de Relações Institucionais (AERI), em 2007, em substituição à Assessoria Especial de Intercâmbio (AESPI), tendo como meta principal oferecer uma base multidisciplinar, plurilíngue e transversal necessária para o desenvolvimento da Internacionalização.

Nesse sentido, a UEFS realiza ações, visando a criar condições organizacionais para a consolidação da Política de Internacionalização, contribuindo diretamente para o aumento da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, dentre as quais se destacam:

- I. A criação do Programa Institucional Bolsa Intercâmbio, que fomenta, desde 2007, a mobilidade discente em Instituições de Ensino Superior (IES) conveniadas, bem como a atração de estudantes na graduação, em caráter de reciprocidade, por intermédio da oferta de bolsa;
- II. A composição da Comissão Interna de Cooperação Internacional (CCInt), desde 2012, composta por docentes indicados por todos os Departamentos, além de representantes das Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa e Pós-Graduação, presidida pelo(a) Assessor(a) de Relações Institucionais, que atua como órgão consultivo dos planos, metas e operacionalização das demandas de cooperação internacional da UEFS;
- III. Inserção em associações e redes de cooperação internacional;
- IV. Realização anual do Workshop de Internacionalização Universitária (WIU), visando a difundir a cultura da Internacionalização Universitária e avaliar seus resultados;
- V. Instalação do Núcleo de Idiomas - NucLI/UEFS, filiado ao programa Idiomas sem Fronteiras do MEC;
- VI. Participação em projetos técnicos e científicos de cooperação internacional;
- VII. Captação de recursos financeiros para a promoção de ações que fomentem o desenvolvimento da “internacionalização em casa¹” e para a capacitação;
- VIII. Realização de várias ações pelos programas de pós-graduação, destacando-se:
 - Recepção de estudantes estrangeiros de várias instituições;
 - Eventos com parcerias internacionais;
 - Ampliação das publicações em colaboração com grupos de pesquisa internacionais, assim como estágios de pesquisa;
 - Participação de discentes e docentes em eventos internacionais, visando à possibilidade de mais parcerias/collaborações;

¹ Livre tradução para o termo *internationalization at home*, que é definido pela literatura internacional como sendo o conjunto de atividades a serem desenvolvidas, dentro da instituição, com o intuito de disseminar a cultura internacional.



- Recepção de pesquisador internacional com suporte do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal no Ensino Superior (CAPES);
- Projetos voltados para ações internacionais, tais como o Projeto de Mapeamento Anual da Cobertura e Uso do Solo do Brasil (MAPBIOMAS) e os Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT) – Estudos Interdisciplinares e Transdisciplinares em Ecologia e Evolução (IN-TREE), entre outros.

II – Concepção de Internacionalização

A Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS - entende a Internacionalização Universitária como um processo que leva à integração da dimensão internacional, intercultural e global (Knight, 2012²), fundamentada na construção de programas colaborativos, que envolvam a abrangente e universal produção do conhecimento como diretriz estratégica para o fortalecimento do compromisso com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável. Dessa forma, a ênfase no desenvolvimento da região é um importante aspecto da visão institucional:

Manter sua condição de universidade pública, gratuita e autônoma visando credibilidade enquanto instituição de ensino de graduação e pós-graduação de qualidade com linhas de pesquisa consolidadas, produção científica relevante, atividades extensionistas transformadoras da sociedade na qual está inserida e com inserção internacional institucionalizada. A UEFS manterá sua posição de excelência em estudos do semiárido³.

Assim, a Internacionalização é um vetor de aproximação, troca e construção de interfaces culturais, científicas e artísticas, que leva a programas colaborativos que dão sustentação ao ensino, pesquisa e extensão entre instituições e agências de países diversos.

III – Objetivos

A partir do reconhecimento da importância de se inserir em um sistema mais amplo de cooperação e dar maior amplitude às suas ações, a UEFS propõe um Plano Estratégico de Internacionalização, para o período de 2019 a 2023, que tem por objetivos:

Promover a cooperação científica com instituições de reconhecida excelência no ensino, pesquisa e extensão;

² Knight, J. (2012). Concepts, rationales, and interpretive frameworks in the internationalization of higher education. *The SAGE handbook of international higher education*, 27-42.

³ Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2011-2016





Universidade Estadual de Feira de Santana
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

REITORIA/UEFS
PUBLICADO D.O.E.
Em, 07 / 11 / 2019

Elevar a qualidade e o impacto da produção científica, com pesquisadores de instituições diversas, nacionais e internacionais, e em revistas/periódicos com fator de impacto relevante;

- Impulsionar a mobilidade bilateral de estudantes de graduação e pós-graduação;
- Ampliar o número de servidores docentes e técnico-administrativos em mobilidade internacional;
- Institucionalizar a Política Linguística da UEFS;
- Atrair professores e pesquisadores estrangeiros.

IV – Diretrizes e Ações Estratégicas

A UEFS promove, desde 2007, ações de fomento à Internacionalização no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, envolvendo discentes, docentes, pesquisadores e técnicos, com inserção internacional, conforme previsto em sua visão institucionalizada. Percebe-se que a dimensão dos resultados já alcançados, inclusive a inclusão do eixo Internacionalização no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), é parte da Política de Internacionalização da UEFS, a fim de contribuir para uma melhor qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão para alunos, professores e técnicos. Essa Política prevê o processo intencional de integrar uma dimensão internacional, intercultural ou global na finalidade e funções da Universidade, dando efetividade ao enfrentamento de grandes temas e questões sociais.

Para seu cumprimento, foram delineadas dez (10) diretrizes com respectivas ações estratégicas, que já se encontram em andamento. Embora ajustes ainda sejam necessários para torná-las mais eficientes, as diretrizes são as seguintes:

1. Regulamentação da Política de Internacionalização

- I. Criar comissão própria para elaboração do documento base;
- II. Tramitar proposta nos Conselhos Departamentais e nas Câmaras de Graduação, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação;
- III. Aprovar a Política de Internacionalização no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEFS.

2. Ampliação dos acordos e convênios com Instituições Estrangeiras

A UEFS possui quarenta e sete (47) convênios (Anexo - Quadro 1) firmados com Instituições em dezessete (17) países na Europa, Américas e África, os quais têm garantido o fortalecimento da mobilidade (estudantil e de servidores docentes e técnico-administrativos) e da pesquisa.

Objetivando a consolidação destas ações, a UEFS reunirá esforços e recursos para a consecução de parcerias estratégicas com instituições em países onde a sua participação tem ocorrido ainda de forma pontual (por meio do Programa Ciências Sem Fronteiras e da cooperação em projetos de pesquisa, ensino e extensão, a exemplo de alguns países europeus, especialmente Reino Unido, Alemanha, Holanda, Suíça e Irlanda, além de Austrália, África do Sul e Japão) e a ampliação de parceria em contextos nos quais a UEFS já participa ativamente (a exemplo de Espanha, Itália, Canadá e França). As principais ações para efetivar essas diretrizes serão:



- ✓ Participação em missões internacionais;
- ✓ Promoção de visitas de instituições estrangeiras à UEFS;
- ✓ Estabelecimento e fortalecimento de contatos ou relações com instituições estrangeiras para efetivação de parcerias.

3. Realização de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão internacionais conjuntos

Além do desenvolvimento da mobilidade, a UEFS já possui um histórico de parcerias internacionais para o desenvolvimento das pesquisas conjuntas com instituições estrangeiras da Europa, a exemplo da participação em projetos de pesquisa do Programa Quadro e do *Erasmus Mundus* da União Europeia, entre outros, bem como para a publicação científica com pesquisadores europeus e de países francófonos. Para contemplar essa diretriz, é imperativo:

- ✓ Captação de recursos em agências de fomento nacionais e internacionais;
- ✓ Estabelecimento de redes de contatos com IES internacionais;
- ✓ Estímulo ao desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão em redes internacionais.

4. Consolidação do critério de Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação

A UEFS possui dezoito (18) programas próprios de Pós-Graduação, dos quais cinco (05) em nível de Doutorado (Anexo 2). Busca-se fomentar a Pós-Graduação como possibilidade de formação para discentes estrangeiros e como local adequado para o desenvolvimento de pesquisas com parceiros internacionais. Para tal fim, deve-se focar em:

- I. Estímulo à publicação de pesquisas em periódicos de alto impacto;
- II. Estímulo à participação docente em comissões internacionais, para selecionar projetos de cooperação internacional, corpo editorial e revisão de periódicos internacionais;
- III. Atração de professores e pesquisadores estrangeiros;
- IV. Promoção do acesso de estudantes internacionais e a mobilidade sanduíche bilateral na pós-graduação;
- V. Ampliação de ações de cotutela em orientações de Mestrado e Doutorado;
- VI. Implantação de programas de dupla diplomação.

5. Capacitação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos

A formação do profissional com experiência internacional tem a potencialidade de transformar a vida universitária e exerce um papel cada vez maior para o desenvolvimento da ciência, por meio da intensa troca de conhecimento acadêmico, permitindo, assim, a construção de capacidades sociais e econômicas que visem a desenvolver soluções para a sociedade, o que certamente agraga ao perfil profissional a competência de aumentar a qualidade e o impacto da produção acadêmica. Para tal fim, deve-se focar em:

- ✓ Incentivo à realização de doutorado pleno ou sanduíche no exterior pelos servidores docentes e técnico-administrativos da UEFS, de acordo com os interesses institucionais;
- ✓ Incentivo à realização de pós-doutorado no exterior pelos servidores docentes, prioritariamente vinculados aos Programas *Stricto Sensu* de Pós-



Graduação, e técnico-administrativos da UEFS, de acordo com os interesses institucionais;

- ✓ Incentivo à contratação de professores visitantes, com reconhecida relevância científica e atuação em frentes de pesquisa e/ou extensão, que tenham interface com laboratórios, grupos e núcleos de pesquisa na UEFS;
- ✓ Estabelecimento de novos acordos e convênios com IES que preveem a mobilidade na pós-graduação;
- ✓ Captação e divulgação de programas de fomento financeiro;
- ✓ Oferta de oficinas de elaboração de projetos e/ou planos de trabalho internacionais;
- ✓ Criação de um plano de participação do servidor em atividades de Internacionalização;
- ✓ Captação de recursos em editais para fornecer aos servidores auxílio financeiro para atividades de Internacionalização;
- ✓ Oferta de cursos de língua estrangeira para os interessados em realizar atividades de Internacionalização.

6. Participação em Programas e Organismos nacionais e internacionais de fomento à Internacionalização

A participação ativa da UEFS em programas/organismos como a Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI), Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), Câmara de Internacionalização da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUDEM) e Agência Universitária de Francofonia (AUF), dentre outros, fortalece as Redes de Internacionalização. Além disso, a aprovação em editais específicos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) e da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal do Ensino Superior (CAPES) coloca a UEFS atenta a todos os editais, chamadas e oportunidades de consolidação da Internacionalização, que contemplem visitas técnicas, mobilidade discente e docente, além da publicação conjunta em revistas internacionais. Para consolidação e ampliação dessas ações, serão adotadas as seguintes estratégias:

- I. Colaboração para a criação da Rede Estadual de Internacionalização, no intuito de instituir políticas públicas e aperfeiçoar ações compartilhadas;
- II. Interlocução entre a Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), a FAPESB e as IES para definição de prioridades e linhas de fomento às ações de Internacionalização;
- III. Inserção, na discussão, de temas de relevância mundial para a projeção internacional da universidade, por meio do fortalecimento de parcerias e da produção de conhecimento socialmente referenciado.

7. Institucionalização da Política Linguística da UEFS

As línguas exercem um papel fundamental para o estabelecimento de relações, a expressão da identidade, o exercício da cidadania, a produção e difusão do conhecimento, bem como para os processos de interação, negociação e partilha entre os diversos mundos. Nessa perspectiva, é de grande relevância integrar o conhecimento de línguas e culturas à formação cidadã e profissional do sujeito, para garantir-lhe a democratização do acesso às possibilidades de viver e agir crítica e interculturalmente no mundo globalizado.



A UEFS reconhece a importância da proficiência em línguas e assume que é seu papel social contribuir para que as comunidades interna e externa possam aprender línguas e culturas. A Instituição conta com três (03) programas importantes: Programa Portal, Programa PALLE e Núcleo de Línguas do Idiomas sem Fronteiras na UEFS (NucLi-IsF).

Além do fortalecimento dessas ações, propõe-se a:

- I. Ampliar o cadastramento da UEFS como Centro Aplicador de provas de proficiência de Português como Língua Estrangeira (PLE) e de outras línguas estrangeiras, com reconhecimento internacional;
- II. Estimular a oferta de componentes curriculares das diferentes áreas do conhecimento em língua estrangeira;
- III. Estimular a participação dos discentes, em especial bolsistas/cotistas ou contemplados, com auxílios financeiros em aulas de línguas;
- IV. Implantar o centro de línguas e culturas;
- V. Ofertar cursos em língua portuguesa para desenvolver o letramento acadêmico da comunidade universitária;
- VI. Apoiar a elaboração da Política Linguística da UEFS.

8. Mobilidade acadêmica

A mobilidade na pós-graduação é viabilizada por meio das bolsas de estágio e doutorado-sanduíche no exterior (SWE, PDSE ou outras bolsas). Para a graduação, a UEFS possui regulamentação da mobilidade (anexa), desde a divulgação dos editais até o aproveitamento dos créditos cursados, e um Programa Institucional de Bolsa, que oferta, semestralmente, com orçamento próprio.

A meta de ampliação da mobilidade está relacionada ao objetivo de fortalecimento da relação entre as atividades acadêmicas, a Internacionalização e a sociedade e, para tanto, propõe:

- I. Aumento do número de convênios que preveem a mobilidade estudantil;
- II. Captação de recursos para a oferta de maior número de bolsas;
- III. Consolidação de uma estrutura organizacional para recebimento de estudantes internacionais;
- IV. Reconhecimento de créditos e atividades acadêmicas e científicas realizados por docentes e discentes no exterior;
- V. Aumento da participação de estudantes em situação de vulnerabilidade social ou integrantes de comunidades tradicionais historicamente excluídas;
- VI. Estabelecimento de parcerias com instituições estrangeiras que ofereçam cursos e programas em língua portuguesa;
- VII. Estabelecimento de parcerias com instituições estrangeiras que desenvolvam linhas de pesquisa com interfaces com as desenvolvidas na UEFS;
- VIII. Criação das condições para adesão aos Programas governamentais de recepção de estudantes internacionais, como o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e Programa de Estudantes-Convênio de Pós-graduação (PEC-PG).

9. Promoção e participação em eventos que discutam a Internacionalização do Ensino Superior



Universidade Estadual de Feira de Santana
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

REITORIA/UEFS
PUBLICADO D.O.E.
Em, 07 / 11 / 2019

A UEFS promove eventos que discutem e disseminam a cultura da Internacionalização, além de participar de eventos internacionais promovidos por outras IES.

- Para a consolidação e ampliação dessas ações, propõe-se:
- I. Seminário Cultural: evento periódico apresentado pelo estudante internacional em língua materna;
 - II. Palestras: eventos ofertados pelos Departamentos e/ou PPG, com palestrantes internacionais sobre assuntos de interesse;
 - III. Oficina de elaboração de Projetos Internacionais para a captação de recursos;
 - IV. Summer Class: atividade que integra pesquisa, estágio e extensão, ofertada a estudantes de IES estrangeiras, com o acompanhamento de estudantes da UEFS, na condição de *buddies acadêmicos* (“estudantes padrinhos”);
 - V. Buddy acadêmico e rodas de conversas com estudantes internacionais; atividades culturais;
 - VI. Eventos Internacionais: realização de eventos promovidos pelos PPG com parcerias internacionais.

10. Visibilidade da Política de Internacionalização da UEFS

Para dar visibilidade à Política de Internacionalização desenvolvida pela Universidade, propõem-se as seguintes ações:

- I. Produção e divulgação de material gráfico institucional plurilíngue;
- II. Produção e divulgação de material audiovisual institucional legendado ou em versão plurilíngue, atendendo a linguagens inclusivas;
- III. Aperfeiçoamento do Portal da UEFS, de modo a disponibilizar todo o seu conteúdo em línguas estrangeiras;
- IV. Atualização das páginas dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação com o conteúdo em línguas estrangeiras;
- V. Interface amigável da página da AERI no Portal institucional;
- VI. Criação de uma estrutura organizacional de recebimento, envolvendo todos os setores que prestam serviço ao estudante, pesquisador ou professor estrangeiro.
- VII. Fortalecimento da comunicação visual do campus.

O desenvolvimento das ações estratégicas previstas nesta proposta contribuirá para a melhoria da qualidade acadêmica, do perfil e da reputação nacional e internacional da UEFS e fortalecerá a identidade regional, com impactos socioeconômicos para o semiárido.

V - Responsáveis pelo desenvolvimento e Avaliação da execução destas ações:

A proposição, o acompanhamento e a avaliação das ações vinculadas aos eixos prioritários que compõem este Plano caberão à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, à Pró-Reitoria de Extensão, à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Assessoria de Relações Institucionais.

O detalhamento do cronograma de execução das ações e dos responsáveis será objeto do Plano Operacional, que deverá ser estabelecido anualmente.



Universidade Estadual de Feira de Santana
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

REITORIA/UEFS
PUBLICADO D.O.E.
Em, 07 / 11 / 2019

ANEXOS

Quadro 1. Instituições estrangeiras com as quais a Universidade Estadual de Feira de Santana possui convênios e acordos

Continente Americano

Argentina	Universidad Nacional do Nordeste da Argentina Universidad Autonoma de Villa Maria
Bolívia	Universidad Mayor Real y Pontifícia de San Francisco de Chuquisaca
Canadá	Université du Quebec a Montreal St. Thomas University
Cuba	Unión Nacional de Arquitectos e Ingenieros de la Construcción de Cuba Centro de Imunología Molecular Instituto de Investigaciones Fundamentales en Agricultura Tropical "Alejandro de Humboldt" Centro Nacional para la Producción de Animales de Laboratorio Instituto de geografia tropical Instituto Superior de Tecnologías y Ciencias Aplicadas Universidade de Granma Universidad de la Habana
México	Instituto de Ecología y sistemática Universidad de Guadalajara Universidad Veracruzana Universidade Autônoma do Estado do México Universidad Nacional Autonoma de Mexico

Continente Europeu

Austria	Universitat de Salzburg
Espanha	Universidade Autônoma de Barcelona Universidad de Valladolid Universidad de Cantabria Universidad Santiago de Compostela Universidad de Cádiz
Itália	Università di Pisa Università di Roma "Tor Vergata"
Portugal	Universidade do Porto – Faculdade de engenharia Universidade do Porto Universidade Tras os Montes e do Alto Douro Instituto Politécnico do Cávado e do Ave Universidade de Évora



Universidade Estadual de Feira de Santana
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recendenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

REITORIA/UEFS
PUBLICADO D.O.E.
Em, 07 / 11 / 2019

Universidade de Lisboa
Universidade do Algarve
Universidade do Porto
Universidade de Coimbra
Instituto Politécnico de Bragança
Universidade de Lisboa – Instituto Superior de Agronomia
Universidade de Lisboa- Faculdade de Letras
Universidade de Lisboa
Universidade Nova de Lisboa
Instituto Superior Técnico

Moldávia Universitatea Liberă Internațională din Moldova

Oceania

Australia University of Macquarie

Continente Africano

Marrocos Université Cadi Ayyad
República Democrática do Congo Université Lumumbashi

Continente Asiático

Turquia University of Marmara



Quadro 2. Programas de Pós-Graduação e respectivos conceitos CAPES da Universidade Estadual de Feira de Santana

PROGRAMA	CONCEITO CAPES	PROGRAMA	CONCEITO CAPES
1- BOTANICA (M;D)	5	2- ECOLOGIA E EVOLUÇÃO (M)	3
3- BIOTECNOLOGIA (M;D)	5	4- RECURSOS GENETICOS VEGETAIS (M;D)	5
5- MODELAGEM EM CIENCIAS DA TERRA (M)	4	6- EDUCAÇÃO (M)	3
7- ENFERMAGEM – Profissional (M)	3	8- ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (M)	3
9- ASTRONOMIA – Profissional (M)	3	10- CIENCIAS FARMACEUTICAS (M)	3
11- PLANEJAMENTO TERRITORIAL (M)	3	12- HISTÓRIA (M)	3
13- DESENHO, CULTURA E INTERATIVIDADE (M)	3	14- ESTUDOS LITERÁRIOS (M)	4
15- ESTUDOS LINGUISTICOS (M)	4	16- SAUDE COLETIVA (M;D)	4
17- SAUDE COLETIVA – Profissional (M)	3	18- CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO (M)	A

M: mestrado; D: doutorado

Quadro 3. Redes de internacionalização às quais estão filiadas a Universidade Estadual de Feira de Santana, segundo o ano de filiação

REDES FILIADAS	ANO
Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras - GCUB	2014
Associação das Assessorias das Universidades Brasileiras para Assuntos Internacionais – FAUBAI	2005
Agence Universitaire de la Francophonie – AUF	2007
Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM	2000



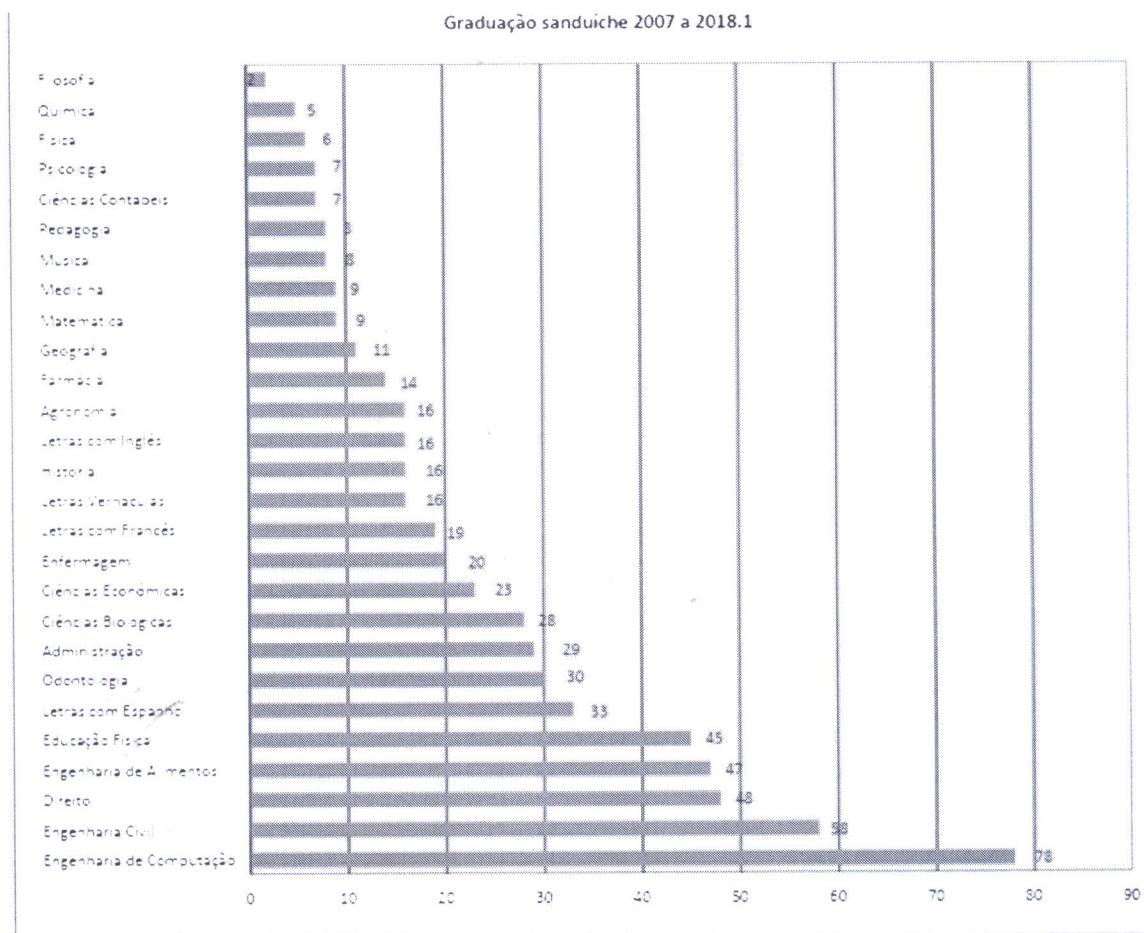
REITORIA/UEFS

PUBLICADO D.O.E.

Em, 07 / 11 / 2019

Universidade Estadual de Feira de Santana
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

Quadro 4. Distribuição de estudantes de graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana em mobilidade acadêmica internacional, segundo o curso





REITORIA/UEFS

PUBLICADO D.O.E.

Em, 07 / 11 / 2019

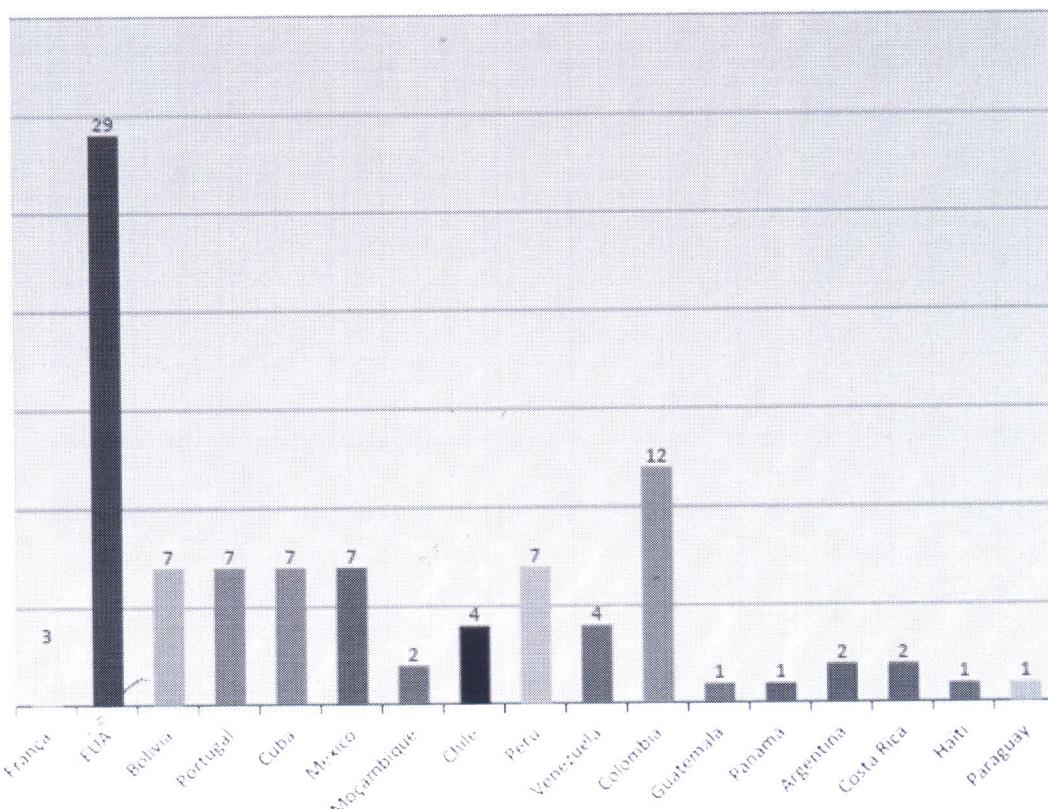
Universidade Estadual de Feira de Santana

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86

Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

Quadro 5. Distribuição de estudantes internacionais de graduação na Universidade Estadual de Feira de Santana, segundo o país de origem, no período de 2007 a 2017.





Universidade Estadual de Feira de Santana
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

REITORIA/UEFS
PUBLICADO D.O.E.
Em, 07 / 11 / 2019

Quadro 6. Distribuição de estudantes de pós-graduação em intercâmbio na Universidade Estadual de Feira de Santana, segundo o país de destino, no período 2008 a 2017.

